



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Portaria Nº 19, de 01 de abril de 2022 - Licença Prêmio.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B0F4TYOVTNDLYUBUVVJZRG

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### PORTARIA Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **ADRIANO SANTOS DA ROCHA**, Professor, matrícula nº 1684, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2017**, com vigência para 1º de abril de 2022.

**Art. 2º** – Conceder à servidora **LUCI JANE SANTOS ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3762, concursada, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 29/02/2012**, com vigência para 07 de abril de 2022.

**Art. 3º** – Conceder ao servidor **OLDAIR JOSÉ MATOS DE SOUZA**, Vigilante, matrícula nº 1779, concursado, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 28/02/2022**, com vigência para 1º de abril de 2022.

**Art. 4º** – Conceder à servidora **ROSELI MEDEIROS PINA**, Professora, matrícula nº 1118, efetiva, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **28/02/1993 a 27/02/1998**, com vigência para 1º de abril de 2022.

**Art. 5º** – Conceder à servidora **TEREZINHA PAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1761, concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/03/2017 a 28/02/2022**, com vigência para 06 de abril de 2022.

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)

Digitizado com CamScanner